

PARPÚBLICA adota teletrabalho integral cumprindo orientações de proteção da saúde pública

Face às medidas restritivas anunciadas, e com vista a enfrentar as contingências da segunda vaga da pandemia de Covid-19 que atravessamos, a PARPÚBLICA informa ter retomado o regime de teletrabalho de forma integral, a partir de dia 4 de novembro, garantindo as condições para que todas as atividades da empresa possam ser executadas à distância, com a necessária adequação de alguns procedimentos operacionais.

Nesse sentido, a PARPÚBLICA agradece, a todos os parceiros, participadas e público em geral, a utilização do e-mail como via de comunicação, agradecendo ainda que toda a correspondência em papel enviada desde o dia 2, seja reenviada por aquela via de forma a evitarmos o extravio de qualquer comunicação.